ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00063/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** E **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita Maria do Socorro Santos Brilhante, Brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 740.113 2VIA SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e o TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.911.924/000100, sediado(a) na Rua Bom Jesus, 1667 – Varjão – João Pessoa – PB, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. ***Romário Andrade da Silva***, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.275.905 SSP/PB, e CPF nº 077.528.39400, tendo em vista o que consta no Processo nº 220503PE00010 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza e Higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias	Dragão	6.000	L	R$ 1,15	R$ 6.900,00
2	Álcool etílico limpeza de ambiente tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm	Dragão	350	UN	R$ 5,00	R$ 1.750,00
3	Amaciante de roupa, a base de tensoativo catiônico perfumado, com 2 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade, peso líquido e registro no ministério da saúde.	Solimp	900	UN	R$ 4,30	R$ 3.870,00
4	Aromatizante ambiental, aspecto físico: líquido, aroma: eucalipto, apresentação: concentrado, fr 140ml	Bom Ar	750	EMB	R$ 4,80	R$ 3.600,00
5	Avental material: napa, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 70 cm, aplicação: cozinha industrial.	São Cristóvão	800	UN	R$ 6,80	R$ 5.440,00
6	Balde, material plástico, com alça de metal tamanho grande, capacidade 10 l	Polyutil	300	UN	R$ 6,20	R$ 1.860,00
7	Balde de armazenamento de material - bacia 20 litros - reforçado, com capacidade para 20 litros, plástico resistente. A embalagem deverá conter	Polyutil	250	UN	R$ 12,30	R$ 3.075,00
8	Balde plástico capacidade aproximada de 40 litros, com tampa. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	Polyutil	300	UN	R$ 29,10	R$ 8.730,00
9	Colher descartável, material plástico, cor incolor, aplicação sobremesa, pct c/50und	Polyutil	400	PC	R$ 1,80	R$ 720,00
10	Copo descartável, material plástico, capacidade 150 ml, aplicação água, pct c/100 und	Copobras	1.700	PC	R$ 3,10	R$ 5.270,00
11	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco, pct c/100 und	Copobras	1.700	PC	R$ 3,70	R$ 6.290,00
12	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, pct c/100 und	Copobras	900	UN	R$ 2,10	R$ 1.890,00
13	Desinfetante, princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: a 15%, forma física: solução aquosa, frasco 2 lts	Solimp	2.500	FR	R$ 3,10	R$ 7.750,00
14	Desodorizador sanitário - pastilha sanitária fragrâncias	Quecheiro	2.500	UN	R$ 1,20	R$ 3.000,00

[PDF] Contrato. Doc. 49831/22. Data: 30/06/2022 13:00. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:58. Validação: BEE9.8622.B7EA.6887.7925.EB52.0D92.F9B0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

	diversas, embalagem tipo caixa contendo 1 pedra de 40-50g com alça plástica e rede protetora, ação					
15	Detergente, composição: tensoativo aniônico,tesoativo não-iônico agente um, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: ph 6,5 a 7,5, aspecto físico: líquido, emb 500ml	Limpol	2.500	UN	R$ 1,15	R$ 2.875,00
16	Escova oval de plástico 12cm e cerdas de nylon	Vassoura Brasil	400	UN	R$ 3,05	R$ 1.220,00
18	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm, pct c/ 8 und	Assolan	1.000	PC	R$ 1,20	R$ 1.200,00
19	Esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	3m	2.500	UN	R$ 0,30	R$ 750,00
20	Flanela, material: flanela, comprimento: 40 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	São Cristóvão	600	UN	R$ 1,49	R$ 894,00
21	Fósforo maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada	Olho	300	MÇO	R$ 2,60	R$ 780,00
22	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição, cor branca, pct c/50und	Polyutil	600	PC	R$ 2,80	R$ 1.680,00
23	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 30 cm, comprimento: 30 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, pct c/50 und	Bocaloka	800	PC	R$ 0,80	R$ 640,00
24	Hastes flexíveis 75 unidades 100% algodão	Jhonson E Jhonson	350	UN	R$ 1,30	R$ 455,00
25	Inseticida spray – aerossol, media toxidade, faixa amarela, com solvente a base de petróleo, sem cfc bem. 300 ml.	Baygon	400	UN	R$ 7,80	R$ 3.120,00
26	Limpa alumínio – a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Maxbrilho	100	UN	R$ 1,50	R$ 150,00
27	Limpador multiuso - limpador multiuso, para limpeza pesada, limpa cerâmica, fórmica, azulejos, etc. Embalagem de 500ml.	Brilhux	600	UN	R$ 2,80	R$ 1.680,00
28	Lixeira material: polipropileno, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo	Polyutil	250	UN	R$ 17,00	R$ 4.250,00
29	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho grande, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral	Poliutyl	400	PAR	R$ 3,19	R$ 1.276,00
30	Pá coletora lixo - comprimento cabo: 80 cm, características adicionais: cabo e coletor em ângulo de 90º, material cabo: alumínio revestido com plástico, material coletor: plástico	São Cristóvão	150	UN	R$ 4,60	R$ 690,00
31	Pano limpeza - material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, cor: branca, largura: 50 cm, características adicionais: chão	São Cristóvão	1.500	UN	R$ 2,80	R$ 4.200,00
32	Pano de prato - descrição: branco - em algodão liso, 100% algodão, comprimento 67, largura 47, na cor branca.	São Cristóvão	1.500	UN	R$ 2,30	R$ 3.450,00
33	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: com perfume, pct c/4	Vyson	2.500	PC	R$ 3,80	R$ 9.500,00
34	Toalha de papel - material: papel, comprimento: 23 cm, cor: branca, largura: 21 cm, características adicionais: interfolhada, acondicionado em pacote de 1.000 fol, tipo folha: 2 dobras,	Vyson	800	PC	R$ 3,20	R$ 2.560,00
40	Sabonete líquido aspecto físico: líquido viscoso cremoso, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, aroma: suave, características adicionais: refil	São Marcos	380	L	R$ 5,40	R$ 2.052,00
41	Saco plástico lixo - material: plástico biodegradável, altura: 62 cm, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 30 l, largura: 59 cm, pct /100	Polyutil	300	PC	R$ 7,60	R$ 2.280,00

[PDF] Contrato. Doc. 49831/22. Data: 30/06/2022 13:00. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:58. Validação: BEE9.8622.B7EA.6887.7925.EB52.0D92.F9B0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

42	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm, pct c/100	Polyutil	300	PC	R$ 10,50	R$ 3.150,00
43	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 105 cm, altura: 75 cm, espessura: 0,10 micra, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno, pct c/100	Polyutil	300	PC	R$ 19,70	R$ 5.910,00
44	Vassoura de nylon, vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm	Vassoura Brasil	600	UN	R$ 5,80	R$ 3.480,00
45	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo de madeira plastificada, diâmetro cepa: 25 mm	Vassoura Brasil	300	UN	R$ 7,40	R$ 2.220,00
46	Vassourinha, material cerda náilon, material cabo plástico, aplicação limpeza sanitário.	Vassoura Brasil	250	UN	R$ 4,10	R$ 1.025,00
47	Vassourão tipo gari 60cm com cabo de 150cm - vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 60 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em gera	Vassoura Brasil	350	UN	R$ 19,60	R$ 6.860,00
	VALOR TOTAL:					**R$ 128.492,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/06/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 128.492,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Recursos Ordinários/FUNDEB 30%/MDE/QSE/PDDE/FNDE/FUNDEB VAAT/CIDE/FUS/MAC/ IGD/BF/ FMDCA/ IGD-SUAS/ CUSTEIO/PBFI/ CRIANÇA FELIZ e OUTROS:

01.100 GABINETE DA PREFEITA; 04 122 2004 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA; 04 122 2004 2008 Manutenção da Secretaria de Gestão Pública; 03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 2004 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 04.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL; 08 122 2004 2011 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social; 08 244 2013 2012 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; 08 243 2004 2013 Manut. de Ativ. do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; 04.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCA SOCIAL - FMAS; 08 244 2013 2017 Manutenção Do Programa de Assistência a População Carente; 08 244 2013 2018 Manutenção do Prog.Scfv-Serv.Conv. e Fort. de VINCULOS-SCFV; 08 244 2013 2019 Manutenção de Atividades Assistenciais - IGD-SUAS; 08 244 2013 2021 Manutenção do Programa de Gestão Descentralizada - IGD/BF; 08 243 2013 2024 Programa Criança Feliz; 08 244 2013 2026 Manut. Ativ. do Cras - Serviço de Proteção Social Básica - PBFI; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 2016 2028 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde; 10 301 2016 2034 Manut. de Programas de Atenção Básica Principal (Custeio); 10 302 2016 2036 Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambul.; 10 305 2016 2037 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental; 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 2009 2042 Manutenção das Atividades do Ensino Básico - FUNDEB 30%; 12 361 2009 2044 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12 361 2009 2045 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE; 12 361 2009 2046 Manutenção da Educação/Quota Salário Educação - QSE; 12 361 2009 2050 Manutenção do Programa Jovens e Adultos Peja; 12 361 2009 2051 Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12 365 2009 2054; FUNDEB VAAT; 07.000 SEC.DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA; 15 122 2004 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20 122 2004 2059 Manutenção da Secretaria de Agricultura; 09.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; 23 122 2004 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; 10.000 SECRETARIA DE CULTURA E LAZER; 13 392 2004 2062 Coordenação e Manutenção de Atividades Artísticas e Cultural; 11.000 SECRETARIA DE ESPORTE; 27 812 2007 2064 Manutenção de Programas de Atividades Esportivas; 12.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04 122 2004 2066 Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente; 3390.30 Material de Consumo.

[PDF] Contrato. Doc. 49831/22. Data: 30/06/2022 13:00. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:58. Validação: BEE9.8622.B7EA.6887.7925.EB52.0D92.F9B0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

[PDF] Contrato. Doc. 49831/22. Data: 30/06/2022 13:00. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:58. Validação: BEE9.8622.B7EA.6887.7925.EB52.0D92.F9B0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

Pilões - PB, 13 de junho de 2022.

TESTEMUNHAS

CPF 2[illegible]

PELO CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PELO CONTRATADO

TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:30911924000100

Assinado de forma digital por TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA:30911924000100
Dados: 2022.06.14 09:11:06 -03'00'

TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME
ROMÁRIO ANDRADE DA SILVA

[PDF] Contrato. Doc. 49831/22. Data: 30/06/2022 13:00. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:58. Validação: BEE9.8622.B7EA.6887.7925.EB52.0D92.F9B0.